



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 19 - Ano 1 - Distribuição Gratuita

23 de Maio de 2018

Poder Executivo Municipal

Prefeito: Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito: Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município: --
Controlador Geral do Município: Roberto Costa Cortes Filho
Secretário Municipal de Governo: João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda: Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração: Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos: José Antônio Guimarães Cunha
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil: Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos: Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Renato Darlan Camurati de Oliveira (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios: Eleandro Machado Walverde
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
Secretário Municipal de Obras: --
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública: João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04914/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

LOCADOR: IDÊ PAULA DE BRITO FERNANDEZ

CPF N.º: 093.983.867-20

OBJETO: AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR AS CLAÚSULAS A SEGUIR, DA SEGUINTE FORMA:

CLAÚSULA SEGUNDA: A LOCAÇÃO PASSA A TER LAPSO TEMPORAL DE VALIDADE DE 18 (DEZOITO) MESES, ISTO É, COM INÍCIO EM 30 DE MARÇO DE 2017 E TÉRMINO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA e IDÊ PAULA DE BRITO FERNANDEZ, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL É DE R\$ 3.335,00 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), E SERÁ ATENDIDO PELO PROGRAMA DE TRABALHO, QUAL SEJA 0118.000.06.182.013.2836, CÓDIGO DE DESPESA 3.3.90.39.05 E FONTE 00.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04914/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 28 DE MARÇO DE 2018.

OMITIDO EM 28/03/2018